



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Fiscalização a serviço da sociedade

Relatório e Parecer Prévio sobre as
Contas do Governo
da República



Sumário Executivo

Exercício de
2010

Ministro Aroldo Cedraz, Relator



República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

Ministros

Benjamin Zymler, Presidente

Augusto Nardes, Vice-Presidente

Valmir Campelo

Walton Rodrigues

Ubiratan Aguiar

Aroldo Cedraz

Raimundo Carreiro

José Jorge

José Múcio

Auditores

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

Ministério Público

Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral

Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora

Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador

Sérgio Ricardo Costa Caribé, Procurador

Sumário Executivo

Nesta oportunidade, o Tribunal de Contas da União, pela 76ª vez, desempenha uma de suas mais importantes atribuições, qual seja, a de apreciar e emitir parecer prévio conclusivo sobre as Contas que o Presidente da República, nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal, deve anualmente prestar ao Congresso Nacional, dotando o órgão de cúpula do Poder Legislativo dos elementos técnicos de que necessita para emitir o seu julgamento político, e assim atender a sociedade, no seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos.

Encaminhadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, no dia 11 de abril de 2011, as presentes Contas referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, último ano de gestão do segundo mandato do Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, e consistirão nos balanços gerais da União e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

Registro que o TCU emite Parecer prévio apenas sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República, pois as Contas atinentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, ao contrário, em vez de serem objeto de pareceres prévios individuais, são efetivamente julgadas por esta Corte de Contas, em consonância com a Decisão do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça de 21/8/2007, ao deferir Medida Cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 2.238-5/DF. O Relatório sobre as Contas do Governo da República contempla, não obstante, informações sobre os demais Poderes e o Ministério Público, compondo assim todo um panorama da Administração Pública Federal.

O exame das Contas do Governo da República constitui a mais nobre, complexa e abrangente tarefa atribuída a esta Corte pela Constituição Federal e legislação correlata, seja por sua singular relevância, por permitir à sociedade o conhecimento do resultado da atividade do Governo Federal, seja pela amplitude dos temas tratados e profundidade das análises realizadas por este Tribunal.

O trabalho contém o resultado das análises efetuadas na gestão dos recursos da União em confronto com as normas constitucionais, legais e regulamentares. Trata-se de importante processo do Controle Externo, em que se procura avaliar a conformidade e o desempenho das ações estatais.

Buscou-se focar, nas análises das Contas de 2010, a qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão brasileiro, com destaque para os temas saúde, mobilidade urbana e atuação de agências reguladoras na defesa dos direitos dos consumidores.

Objetivando coletar sugestões para o contínuo aprimoramento deste trabalho, o Tribunal promoveu ações destinadas a ouvir setores da Administração Pública e da sociedade na busca de subsídios para aperfeiçoamento do produto a ser entregue ao Congresso Nacional.

A primeira ação, denominada “Seminário de Conjuntura Econômica e Contas de Governo”, contou com a presença do Presidente do Banco Central do Brasil e do Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, que apresentaram considerações sobre as políticas fiscal, monetária e creditícia desenvolvidas pelo governo em 2010.

A segunda ação, intitulada “Novas Perspectivas para a Apreciação das Contas de Governo”, reuniu renomados representantes do meio acadêmico, do setor produtivo, da mídia e da sociedade civil organizada. O referido encontro foi de grande relevância para ampliar discussões e sinalizar alternativas de mudança, tendo como resultado a obtenção de sugestões de melhoria na forma de apresentação do relatório e na análise de planos e programas de governo.

Além dessas ações, este Relator visitou o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, com o objetivo de colher sugestões objetivando o aperfeiçoamento do trabalho do Tribunal relativo às contas do Governo.

Dessa forma, com base nos diversos subsídios coletados nos sistemas de informação da Administração Pública Federal, nos levantamentos e auditorias realizados, e nas ações de comunicação promovidas, o Tribunal de Contas da União elaborou seu relatório e projeto de parecer prévio submetido à apreciação do Plenário.

Faz-se, a seguir, uma breve síntese das principais conclusões das análises realizadas ao longo dos diferentes capítulos deste Relatório, assim como das ressalvas e recomendações deste Tribunal.

Desempenho da Economia Brasileira em 2010

A análise do desempenho da economia brasileira no exercício destaca que o país cresceu 7,5% em relação a 2009 e conseguiu se recuperar da crise financeira internacional, retornando sua produção a níveis superiores ao período pré-crise.

O saldo do registro dos trabalhadores contratados com carteira assinada em 2010 pode ser considerado elevado para o período. A diferença entre os admitidos e os desligados em 12 meses foi de 2,5 milhões de trabalhadores, uma evolução de 7,7% sobre o estoque dos trabalhadores empregados em 2009.

Contudo, a inflação, medida pelo IPCA, cresceu em 2010, atingindo 5,91%. Em que pese o constante crescimento da economia do país desde 1900, o poder de compra do cidadão brasileiro ainda é inferior ao de muitos países da América Latina. A baixa taxa de investimento em relação ao PIB requer urgente melhoria da eficiência do gasto governamental – em 2010, apenas 9% da dotação orçamentária federal foi destinada a investimentos.

Foi observado também um aumento de R\$ 113,1 bilhões da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), atingindo o montante de R\$ 1,476 trilhão em 2010. No entanto, houve diminuição em 2,43 pontos como percentual do PIB, de 42,78% para 40,35% ao final do exercício.

O aumento da intervenção da União na atividade econômica acumulando ativos e passivos mantém a DLSP sob controle, mas carrega para o Tesouro Nacional a carga fiscal representada pela diferença de taxa (Selic) quando a União vende seus títulos e a que recebe de suas instituições financeiras oficiais de fomento. Para exemplificar, as taxas de captação do Tesouro Nacional para o prazo médio dos recursos transferidos ao BNDES estão compreendidas no intervalo de 10 a 12%, enquanto a taxa de aplicação no banco varia entre 4 e 6% – para um montante de R\$ 236,7 bilhões, o diferencial resulta em um custo fiscal anual para o Tesouro Nacional de aproximadamente R\$ 14,2 bilhões.

Outro efeito dos mecanismos financeiros de repasse do Tesouro Nacional para o BNDES é a geração de receita de dividendos no exercício e nos subsequentes ao das transferências, em vista do diferencial de custo pago pelo banco ao Tesouro pelas transferências e a remuneração dos títulos transferidos ao BNDES.

Análise das Receitas de Despesas do Exercício de 2010

No capítulo destinado à análise das receitas de despesas do exercício, constata-se que existem recorrentes, relevantes e sistêmicos problemas relacionados ao planejamento, à priorização e ao acompanhamento efetivo da execução do gasto público.

O processo de planejamento do governo não provê canal de comunicação eficiente de incentivo à conscientização da participação dos órgãos setoriais. Ademais, há dificuldade na definição das ações realmente prioritárias do Estado. Além de graves problemas no processo de construção de indicadores setoriais e de seu monitoramento.

Com o objetivo de garantir os instrumentos necessários ao alcance da meta de superávit contida na LDO, é a hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira dos Poderes e do Ministério Público. Nesse esteio, o Poder Executivo identificou, inicialmente, a necessidade de contingenciar R\$ 21,8 bilhões da Lei Orçamentária para 2010.

Nas avaliações orçamentárias subsequentes houve uma ampliação gradual dos limites de movimentação e empenho, de acordo com o comportamento e compatibilidade dos parâmetros macroeconômicos com a política econômica e com as metas fixadas na LDO. Destaca-se que a revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios e o efeito positivo provocado pela cessão onerosa dos cinco bilhões de barris de petróleo à Petrobras se mostraram como fatores determinantes para a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira.

É de relevo registrar que, independentemente da necessidade de alcance de resultados primários positivos, as limitações de movimentação e empenho e de pagamento têm gerado ao longo dos anos significativas restrições ao alcance dos objetivos pretendidos no âmbito dos programas de governo, sendo também expressivas as disponibilidades de recursos que permanecem na Conta Única do Tesouro Nacional sem utilização imediata.

No âmbito da verificação das disponibilidades por fonte de recursos, verificou-se que algumas destinações/vinculações de recursos ao final do exercício de 2010 estavam com o saldo a descoberto. Este fato gerou uma ressalva destacada neste capítulo.

Outro ponto observado pelo Tribunal refere-se à proporção de gastos com terceirização, representando no Poder Executivo, que atingiram 9% dos gastos com pessoal. Apesar do prazo inicialmente definido no Acórdão 1.520/2006-TCU-Plenário para que os órgãos e entidades federais eliminassem de seus quadros empregados terceirizados de forma irregular entre 2006 e 2010, ainda existem, segundo dados da Secretaria de Gestão (Seges) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quase 18 mil empregados nessa condição, 80% dos quais na Administração Indireta.

No que tange a execução orçamentária, o montante de restos a pagar quase triplicou nos últimos cinco anos, atingindo o valor R\$ 129 bilhões em 2010, demonstrando desequilíbrio entre alocação anual de recursos na lei orçamentária com a realidade da execução dos programas governamentais.

Verificou-se também que a existência de um passivo crescente de prestações de contas relativas a convênios e instrumentos congêneres ainda não analisadas pelos órgãos repassadores de recursos federais continua alarmante. Em 2010, houve um aumento de 8% no total de prestações de contas não apresentadas dentro do prazo legal. Em termos de valor, o acréscimo foi de 39% em relação à posição do final de 2009.

Em relação à análise das receitas, o Tribunal constatou que a arrecadação líquida das Receitas Correntes teve um aumento real de 8,40% em relação a 2009, atingindo o montante de R\$ 890 bilhões. O crescimento da arrecadação estatal a um ritmo superior ao da economia permitiu que a

carga tributária brasileira aumentasse de 30,13% para 34,13% em relação ao PIB, entre 2000 e 2010.

Adicionalmente, a baixa arrecadação de multas administrativas ainda é um desafio: a cada R\$ 100 de multas aplicadas, apenas R\$ 4,70 são arrecadados. A reduzida arrecadação afeta de forma significativa a credibilidade do poder sancionador do Estado. Foram realizadas tratativas ao longo de 2010 no sentido de identificar alternativas para aprimorar a gestão e a operação do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) está examinando a minuta de normativo para alteração da Lei 10.522/2002, e os demais órgãos envolvidos na questão estão atuando de forma a estabelecer um plano de trabalho e um cronograma de implantação das novas soluções para o problema.

Por fim, é importante destacar a importância assumida pela renúncia de receitas ao longo dos anos, como importante instrumento de políticas públicas. Seu montante (R\$ 143,9 bilhões em 2010) ultrapassa a soma dos orçamentos das políticas de saúde, educação e assistência. Entretanto, verifica-se ausência de indicadores, deficiência de prestação de contas e necessidade de melhor distribuição desses recursos entre as diversas regiões do país. A concentração desses recursos contribui para perpetuação de desigualdades regionais.

O Tribunal elegeu o Desenvolvimento Regional como um Tema de Maior Significância (TMS), realizando ao longo de 2009 e 2010 um conjunto de auditorias com o objetivo de conhecer a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a situação dos diversos instrumentos dessa política e seus mecanismos de financiamento, que englobaram, em seu conjunto, cerca de R\$ 23 bilhões em cada exercício.

As fiscalizações conduzidas pelo Tribunal identificaram falhas e irregularidades que podem comprometer a execução da política e a boa gestão dos recursos públicos empregados, relacionadas à formulação e ao planejamento das ações, à execução dos programas, às deficiências dos controles internos e dos sistemas de informação das entidades gestoras e de operação, às fragilidades institucionais, à insuficiência de avaliação e a irregularidades associadas às operações de financiamento.

Ação Setorial do Governo

O Tribunal analisou as diferentes funções do governo, identificando o nível de execução orçamentária, assim como o desempenho dos indicadores previstos para os diversos programas governamentais.

O Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) consolidou-se como principal iniciativa de fomento ao investimento pelo governo. Em seu lançamento, o PAC previu investir R\$ 503,9 bilhões no período 2007/2010. Consoante os dados divulgados, a execução acumulada até o final de 2010 foi de R\$ 443,9 bilhões, representando 88% da previsão. É importante frisar que o Balanço se refere a valores de execução apurados até a data de 31 de outubro de 2010, tendo sido feita projeção, pelo Poder Executivo, para os meses de novembro e dezembro.

Ao longo dos quatro anos de duração do programa, o Tribunal constatou que o principal problema de monitoramento das ações do PAC é gerado pela ausência de informações sistematizadas.

Em relação à prestação de contas, além da dificuldade na obtenção de dados confiáveis que permitissem corroborar as informações divulgadas nos balanços, foram identificadas imprecisões metodológicas nos conceitos de alguns investimentos realizados pelo programa. Como os investimentos do PAC são compostos por gastos de diversas naturezas, em muitas situações, o

balanço não esclarecia plenamente o alcance da informação divulgada. Em pelo menos três situações isso aconteceu:

- a) nas concessões rodoviárias e ferroviárias, em que os investimentos são considerados como realizados no momento da assinatura do contrato de concessão, independentemente da aplicação do recurso pela concessionária, o que, na maioria dos casos, começará a ocorrer apenas após a assinatura do contrato, o que pode se estender por anos;
- b) nos financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante, em que o investimento é computado como realizado no momento da assinatura do contrato, independentemente da liberação do recurso, ou seja, da comprovação da execução do objeto pactuado;
- c) nos financiamentos concedidos para ações de habitação de mercado, cujos investimentos compõem o total de R\$ 503,9 bilhões inicialmente divulgado. Nessas operações, foram considerados, como investimentos executados, financiamentos cuja característica é de inversão financeira, distinta da de investimento.

Devido às referidas imprecisões metodológicas nos conceitos de alguns investimentos realizados pelo programa, os montantes de investimentos em infraestrutura declarados pelo programa estão superestimados em diversos segmentos.

A função Previdência Social abrange o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Próprio de Previdência Social (RPPS) e o Regime de Previdência Complementar (RPC).

O resultado previdenciário do RGPS pode ser segregado em relação ao Setor Urbano e Setor Rural. Em 2010, o Setor Urbano apresentou um resultado positivo de R\$ 7,8 bilhões e o Setor Rural um resultado negativo de R\$ 50,7 bilhões. Esse resultado mostra que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa na área urbana e que há necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural, decorrente da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

O RPPS abrange o regime próprio de servidores e o regime próprio dos militares. No exercício de 2010, o fluxo de caixa do RPPS apresentou resultado negativo de R\$ 51,2 bilhões. O déficit do RPPS decorre, principalmente, das alterações promovidas pela Constituição Federal de 1988, a partir da qual aproximadamente 650 mil servidores celetistas foram transformados em estatutários, com direito a aposentadoria integral, sem a devida contribuição previdenciária ou compensação entre os regimes previdenciários.

As análises efetuadas pelo Tribunal na função Saúde revelam que, apesar do crescimento significativo da descentralização de recursos, o Ministério da Saúde (MS) não tem exercido de forma adequada sua função de coordenador e fiscalizador das políticas públicas, pois não dispõe de instrumentos que lhe forneçam informações precisas sobre a realidade da saúde no Brasil. Foram identificados diversos problemas sistêmicos, que ocorrem na maioria dos estados e municípios, nas diferentes regiões do país. A falta ou precariedade do planejamento está entre os problemas mais graves, uma vez que possui reflexos diretos sobre a eficiência e efetividade na aplicação dos recursos.

Ainda há muito a se avançar em termos de melhoria da gestão no SUS. Estados e municípios têm assumido uma série de responsabilidades no planejamento e execução das políticas públicas de saúde, todavia, as auditorias demonstraram que ainda são graves os problemas relacionados com a eficiência do gasto público. Dessa forma, além da busca pelo aumento dos recursos aplicados na saúde, deve-se priorizar a melhoria na gestão como forma de reduzir desperdícios.

Apesar das falhas observadas, identificou-se que os recursos financeiros aplicados nas Estratégias da Atenção Básica, tais como Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde, têm surtido efeito positivo na melhoria das condições de saúde da população, conforme estudo realizado pela equipe de auditoria envolvendo modelos econométricos com os indicadores de atividades hospitalares sensíveis às atividades desenvolvidas na atenção básica.

Na avaliação da função educação, observa-se que maior parte dos recursos federais é destinada ao ensino superior. Entretanto, é possível notar o crescimento da relevância dos gastos com educação básica ao longo do tempo. Em 2006, para cada R\$ 1,00 direcionado à educação básica, R\$ 2,80 eram gastos com o ensino superior, enquanto que em 2010 essa proporção foi de R\$ 1,00 para R\$ 1,20.

Já a análise dos indicadores das instituições federais de ensino superior revela a persistente disparidade existente entre as regiões Sul e Sudeste e o restante do país. Aquelas regiões apresentam índices acima da média nacional. A situação evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficazes na promoção da equidade regional relativa ao ensino superior, com vistas a minimizar essas desigualdades.

Na função desporto e lazer, cabe destacar o acompanhamento das ações da Copa de 2014 realizadas pelo Tribunal. Ao proceder ao levantamento de possíveis riscos associados ao evento, o Tribunal verificou a ausência de informações tempestivas e o desconhecimento de óbices que limitam o andamento normal das obras. Constatou-se ainda que algumas sedes correm o risco de terem estádios que poderão ficar ociosos após a Copa.

No que se refere aos aeroportos, foram identificados riscos de que a capacidade operacional da Infraero não seja suficiente para realizar os investimentos programados e, consequentemente, viabilizar a conclusão das obras previstas em tempo oportuno à realização do evento.

Quanto à mobilidade urbana, constatou-se que, até o fim de abril/2010, nenhuma obra havia sido contratada. Apontou-se o risco de que os financiamentos fossem liberados tendo como base apenas projetos conceituais com algum nível de detalhamento, mas que não podem ser caracterizados como projetos básicos nos termos exigidos pela legislação brasileira.

No que tange à função Ciência e Tecnologia (C&T), verifica-se que, apesar do crescimento dos investimentos em P&D em relação ao PIB, a taxa brasileira ainda é consideravelmente baixa quando comparada a outros países. No tocante ao investimento público no setor, destacam-se os gastos tributários, cada vez mais relevantes para C&T, superando os recursos orçamentários executados na função. As auditorias do Tribunal revelaram deficiência e precariedade dos controles internos e do processo de prestação de contas da gestão desses recursos, além da concentração desses gastos tributários da região Sudeste.

Em 2010, o Tribunal realizou levantamento em 315 unidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para avaliar políticas, normas, métodos e procedimentos relativos à gestão de tecnologia da informação, de modo a delinear o panorama da governança da matéria na Administração Pública Federal.

A importância do trabalho decorreu do impacto da área de TI na execução de políticas, programas e projetos de governo, bem como do expressivo valor de recursos alocados à área (cerca de R\$ 12,5 bilhões em 2010).

Foram constatadas diversas precariedades e identificados vários pontos vulneráveis em quase todas as unidades fiscalizadas, em especial no tocante à segurança da informação.

Assim, com o intuito de aperfeiçoar a gestão do tema em todo o setor público, o Tribunal formulou um conjunto de recomendações estruturantes aos órgãos superiores de governança de TI dos Três Poderes, de modo a assegurar o estabelecimento formal de: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.

Demonstrações Contábeis da União

Foram examinados os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário e a Demonstração das Variações Patrimoniais, apresentadas na Prestação de Contas do Presidente da República, consolidados e elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cujo nível máximo de consolidação abrange todos os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Do exame realizado, é possível concluir que as demonstrações contábeis acima referidas expressam adequadamente, em seus aspectos relevantes, as situações orçamentária, financeira e patrimonial da União em 31 de dezembro de 2010, exceto quanto à ressalva XIII descrita neste capítulo.

Áreas Temáticas

O Tribunal escolheu como áreas temáticas para compor a análise das Contas de Governo os temas mobilidade urbana e atuação das agências reguladoras com foco no usuário do serviço público.

O trabalho deste Tribunal acerca do primeiro tema merece destaque tanto pela importância decorrente do impacto sobre o cotidiano do cidadão, como pelo elevado volume de recursos envolvidos, especialmente em razão das obras atinentes ao PAC 2 – Mobilidade Grandes Cidades e aos grandes eventos esportivos que se avizinham, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, que fizeram com que as dotações orçamentárias para ações relativas à área, que se situaram na média anual de R\$ 1 bilhão desde 2003, saltassem para cerca de R\$ 11 bilhões em 2010

A auditoria revelou que o desolador panorama da mobilidade urbana na maior parte das grandes cidades brasileiras tem como características o crescimento desordenado dos municípios, a desarticulação entre planejamento urbano e planejamento de transporte, e o crescente uso do transporte individual motorizado.

A solução da questão passa pela maior atuação da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (Semob), vinculada ao Ministério das Cidades, que deve atuar como indutora de melhoria do planejamento municipal. Observa-se, no entanto, que as intervenções federais estão sendo aprovadas sem delineamento preciso da situação existente no país e sem análise adequada dos projetos financiados.

É necessário que a Semob seja capaz de implementar uma estratégia de ação que permita diagnosticar a situação do processo de integração dos planos das regiões metropolitanas e apoiar sua consolidação e estimular a associação dos municípios com o respectivo estado para instituir uma coordenação do planejamento e da operação do transporte coletivo de interesse comum.

Por tais motivos, o Tribunal, por meio do acórdão 1.373/2011 – Plenário, recomendou à Semob/Cidades que: (i) implemente um procedimento de coleta e tratamento sistemático de dados

que permita identificar problemas e possíveis soluções de mobilidade nas cidades de maior porte; (ii) desenvolva indicadores que possibilitem monitorar a execução e avaliar os resultados das ações financiadas; (iii) aprimore sua sistemática de seleção e contratação de projetos, a fim de reduzir riscos de inexecução e de escolha de soluções inadequadas; e (iv) defina estratégia de ação para induzir e apoiar a melhoria e a integração dos planejamentos dos municípios concernentes à mobilidade.

Em relação à segunda área temática, o Tribunal realizou auditoria nas agências Anatel, Anac, Aneel e ANP com o objetivo de avaliar as respectivas atuações em relação aos interesses dos usuários dos serviços públicos outorgados de telefonia móvel, telefonia fixa, TV por assinatura, transporte aéreo de passageiros, distribuição de energia elétrica e distribuição e revenda de combustíveis. Foi observado que o crescimento do número de usuários dos serviços regulados veio acompanhado de aumentos relativos no número de denúncias e reclamações contra todas as prestadoras destes serviços.

Os resultados da auditoria evidenciaram que as agências reguladoras fiscalizadas, de modo geral, possuem sistemas bem estruturados de relacionamento direto com o usuário e em pleno funcionamento, ainda que em fases distintas de maturação. Há de se ressaltar, todavia, a necessidade de aprimoramento de alguns pontos.

Embora as audiências públicas estejam formalmente definidas em leis e regulamentos específicos das agências, ainda não se traduzem em um efetivo instrumento de participação da sociedade. Já a pesquisa de satisfação junto aos usuários dos serviços, instrumento útil na percepção da adequação do serviço, tem sido desprezada pela maioria das agências.

Nota-se, assim, que apesar de as agências reguladoras possuírem mecanismos aptos a captar expectativas e anseios dos usuários, essas manifestações são insuficientemente consideradas nos processos finalísticos de regulamentação e fiscalização dos serviços regulados.

O TCU irá monitorar as recomendações e determinações levantadas neste relatório, realizando ações de controle necessárias para promover maior transparência, garantir a accountability e induzir a melhoria da atuação dos agentes públicos, em auxílio ao Controle Externo exercido pelo Congresso Nacional, visando a boa e a regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade brasileira.

Responsabilidade Editorial

Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

Adaptação Final

Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa
Centro de Documentação
Editora do TCU

Capa

Pablo Frioli

Diagramação

Pablo Frioli

Fotos da Capa

[Estação CPTM] Milton Michida/ABr
[Lâmpada] Programa Luz para todos/divulgação
[Mulher ao celular] Sanja Gjenero/stockxchng
[Indústria] Arquivo ABr
[Trator] Canna W/stockxchng
[Crianças na escola] Marcelo Casal/ABr
[Itaipú] Divulgação
[Médico] Fábio Rodrigues Pozzebom/ABr

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Macroavaliação Governamental
SAFS Quadra 4 Lote 1
Edifício Anexo II Sala 454
70.042-900 Brasília - DF
Fones (61) 3316 7766/7285
Fax (61) 3316 7536

Ouvidoria

Fone 0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam

